DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, de 09 de junho de 2015.

Dispõe sobre outorga de "Medalha Newton Prado" ao Sr. José Carlos Sardinha.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. José Carlos Sardinha, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Leme da Silva
Presidente Interino

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
em 09 de junho de 2015.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa